PORTARIA Nº 07/2024

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DA GINCANA DO SABER MIRIM REGIONAL EDIÇÃO 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais. no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e com base no disposto no inciso IV do art. 2º, da Resolução 02, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1 º - A Gincana do Saber Mirim Regional, evento complementar à Gincana do Saber Municipal, em sua edição de 2024, será realizada pela Câmara Municipal de Varginha.

Art. 2 º - A competição terá como tema o livro "Constituição em Miúdos", que será disponibilizado às câmaras municipais participantes por e-mail, em formato PDF.

I – A versão do livro "Constituição em Miúdos" utilizada para estudos será a 4ª edição, atualizada até março de 2023 e disponível no link: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/641637/Constituicao_miudos_4ed.pdf.

Art. 3º - Poderão participar desta edição estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) de escolas municipais, estaduais, federais ou particulares, indicados pelas respectivas câmaras municipais que se inscreverem para o evento.

Art. 4º - A coordenação do evento é atribuição da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha, que definirá o cronograma de atividades.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

Art. 5º Para participar da Gincana do Saber Mirim Regional, as câmaras municipais devem se inscrever junto à escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha.

§1º - A inscrição da Câmara Municipal se dará mediante o preenchimento do **Termo de Adesão** que será disponibilizado pela organização do evento e deverá ser enviado para o e-mail escola@varginha.mg.leg.br **até o dia 30 de junho de 2024.**

§2º - A Câmara Municipal de Varginha aceitará até 30 (trinta) inscrições de câmaras municipais, obedecendo a ordem cronológica de envio do Termo de Adesão.

§3º - Após a adesão, as câmaras municipais terão até o dia **25 de outubro de 2024** para **inscrever a dupla** e o **professor/orientador** que participarão do evento.

Art. 6º - Cada dupla participará de uma **eliminatória**, que ocorrerá entre os dias **04 a 13 de novembro de 2024**, às **13h** na Câmara Municipal de Varginha, sendo o dia determinado por sorteio que será realizado no dia **29 de outubro de 2024.**

Parágrafo único – As e**liminatórias** serão divididas conforme tabela em anexo.

Art. 7º - As **eliminatórias** da Gincana do Saber Mirim Regional obedecerão às seguintes regras:

I – Haverá uma rodada de 10 (dez) perguntas com 4 (quatro) alternativas, sendo a mesma pergunta para todas as duplas;

II – As perguntas serão sorteadas pela equipe organizadora e lidas 01 (uma) vez pelo apresentador(a), junto com as opções de respostas e estarão projetadas em um lugar visível a todas as duplas;

III – Após a leitura, todas as duplas terão 20 (vinte) segundos para discutir sobre a pergunta sorteada, e após o término desse tempo, levantar a placa com uma das opções "A", "B", "C" ou "D";

IV – A pontuação será computada seguindo os seguintes critérios:

a) resposta correta: 01 (um) ponto;
b) resposta incorreta: 0 (zero) ponto;

V – As perguntas deverão ser respondidas sem nenhum tipo de consulta, sob pena de desclassificação da dupla;

VI – Ao final da primeira rodada, ganhará a(s) dupla(s) com maior pontuação;

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

VII – Havendo empate entre as duplas primeiras colocadas, será feita uma nova rodada com 05 (cinco) perguntas extras, iguais para todas as duplas;

VIII – Ao final das duas rodadas, persistindo o empate será feita uma terceira rodada com 05 (cinco) perguntas abertas (sem apresentar alternativas) as quais deverão ser respondidas pelos alunos que terão 30 (trinta) segundos para discutir e elaborar a resposta que deve ser escrita no cartão resposta padronizado que será entregue pela organização.

IX – As perguntas abertas serão sorteadas em um pote que terá questões específicas para o desempate.

X – A equipe organizadora e os professores/orientadores de cada dupla ficarão responsáveis pela correção e pontuação das 05 (cinco) perguntas abertas que serão computadas seguindo os seguintes critérios:

a) resposta correta: 01 (um) ponto;

b) resposta incompleta: 0,5 (meio) ponto;

c) resposta incorreta: 0 (zero) ponto.

Art. 8º - A **etapa final** da Gincana do Saber Mirim Regional será realizada no dia **19 de novembro de 2024**, às 13h30, na Câmara Municipal de Varginha e seguirá a dinâmica descrita para a etapa eliminatória, porém com 5 (cinco) perguntas a mais. Ao todo, serão realizadas 15 (quinze) perguntas com 4 (quatro) alternativas, sendo a mesma pergunta para todas as duplas;

I – Ao final da primeira rodada de perguntas, a dupla com maior quantidade de pontos será declarada campeã da edição 2024 da Gincana do Saber Mirim Regional;

II – Havendo empate entre as duplas primeiras colocadas, será feita uma nova rodada com mais 05 (cinco) perguntas extras, iguais para todas as duplas;

III – Persistindo o empate será feita uma terceira rodada com 05 (cinco) perguntas abertas, seguindo a mesma dinâmica da fase eliminatória.

Art. 9º - O professor/orientador poderá consultar o livro "Constituição em Miúdos" durante o jogo, desde que não tenha contato com a dupla, sob pena de desclassificação da mesma.

I - Na ocorrência do pedido de recurso, o jogo será pausado até que a organização da Gincana emita um parecer.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

II - A apresentação do recurso deverá ser feita oralmente, tendo o autor 90 (noventa) segundos para expô-lo.

III - Os pedidos de recursos só serão aceitos durante o período em que a pergunta estiver sendo respondida, não podendo ser contestada posteriormente.

Art. 10 – Sobre a **premiação** da Gincana do Saber Mirim Regional:

I – A cada eliminatória a(s) dupla (s) declarada(s) vencedora(s) terá(ão) garantida a participação na etapa final e as demais duplas, com seus professores/orientadores, receberão medalhas e brinde pela participação;

II – Na Etapa Final, as duplas declaradas campeã, vice-campeã e terceiro lugar, assim como seus professores/orientadores e a Câmara Municipal a qual representam, receberão um Troféu (individual) e cada estudante uma premiação extra;

Art. 11 – São de responsabilidade da Câmara Municipal de Varginha:

I – Disponibilizar ficha de inscrição das duplas e o termo de adesão às câmaras interessadas em participar da competição;

II – Realizar o sorteio de chaves e divulgar data, local e horário da participação de cada dupla à Câmara Municipal inscrita;

III – Elaborar as perguntas da Gincana, bem como confeccionar todo o material que será utilizado para a realização do evento;

IV – Disponibilizar lanches para as duplas, professor/orientador e até dois representantes por câmara participante, durante a realização das eliminatórias e da final;

V – Providenciar a premiação da competição;

VI – Transmitir o sorteio de chaves, as eliminatórias e a final pelas redes sociais.

§1º - Amigos, familiares e professores podem participar do evento para compor a torcida das duplas participantes, porém os custos com transporte e alimentação destas pessoas deverão ser arcados pelos mesmos ou pela câmara visitante.

§2º - No caso do disposto no parágrafo anterior, o limite de lotação do Plenário da Câmara Municipal de Varginha deverá ser respeitado.

Art. 12 – São de responsabilidade das câmaras visitantes:

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

I – Selecionar a dupla de alunos que participará da competição, seja por meio da realização de Gincana Municipal ou outro critério de seleção;

II – Cumprir os prazos de adesão e inscrição de participantes indicados no cronograma de atividades da competição;

III – Custear o transporte de seus participantes até o local do evento;

IV – Custear as refeições de seus participantes.

Art. 13 – As despesas decorrentes da realização da Gincana do Saber Regional correrão por conta das dotações próprias da Escola do Legislativo, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 14 – Fica nomeado o diretor da Escola do Legislativo de Varginha, Gleison Marques, coordenador da Gincana do Saber Mirim Regional 2024.

Art. 16 – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 26 de abril de 2024;
141° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

ANEXO I

DIVISÃO DAS ELIMINATÓRIAS CONFORME QUANTIDADE DE CÂMARAS PARTICIPANTES:

NÚMERO DE CÂMARAS PARTICIPANTES	DIAS DE ELIMINATÓRIA	DIVISÃO DAS DUPLAS	QUANTIDADE DE DUPLAS CLASSIFICADAS PARA FINAL
12	03	03 dias com 04 duplas em cada	06 (02 por dia de eliminatória)
13	03	02 dias com 04 duplas em cada e 01 dia com 04 duplas	06 (02 por dia de eliminatória)
14	03	02 dias com 05 duplas em cada e 01 dia com 04 duplas	06 (02 por dia de eliminatória)
15	03	03 dias com 05 duplas em cada	06 (02 por dia de eliminatória)
16	03	02 dias com 05 duplas em cada e 01 dia com 06 duplas	06 (02 por dia de eliminatória)
17	04	03 dias com 04 duplas em cada e 01 dia com 05 duplas	08 (02 por dia de eliminatória)
18	04	02 dias com 05 duplas em cada e 02 dias com 04 duplas	08 (02 por dia de eliminatória)
19	04	03 dias com 05 duplas em cada e 01 dia com 04 duplas	08 (02 por dia de eliminatória)
20	04	04 dias com 05 duplas em cada	08 (02 por dia de eliminatória)
21	04	03 dias com 05 duplas em cada e 01 dia com 06 duplas	08 (02 por dia de eliminatória)
22	04	02 dias com 06 duplas em cada e 02 dias com 05 duplas	08 (02 por dia de eliminatória)
23	04	03 dias com 06 duplas em cada e 01 dia com 05 duplas	08 (02 por dia de eliminatória)
24	05	04 dias com 05 duplas em cada e 01 dia com 04 duplas	05 (01 por dia de eliminatória)
25	05	05 dias com 05 duplas em cada	05 (01 por dia de eliminatória)
26	05	04 dias com 05 duplas em cada e 01 dia com 06 duplas	05 (01 por dia de eliminatória)
27	05	02 dias com 06 duplas em cada e 03 dias com 05 duplas	05 (01 por dia de eliminatória)
28	06	04 dias com 05 duplas em cada e 02 dias com 04 duplas	06 (01 por dia de eliminatória)
29	06	05 dias com 05 duplas em cada e 01 dia com 04 duplas	06 (01 por dia de eliminatória)
30	06	06 dias com 05 duplas em cada	06 (01 por dia de eliminatória)

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

10ª. GINCANA MIRIM DO SABER REGIONAL 2024

Em _____de _____ de 2024

A Câmara Municipal de_____ manifesta sua adesão à Gincana Mirim do Saber Regional, edição 2024, se comprometendo a seguir as orientações, competências e atribuições previstas na Portaria Nº 07/2024, da Presidência da Câmara Municipal de Varginha, que regulamenta o projeto.

Compromete-se, ainda, a proceder a coleta, o tratamento e a guarda de dados pessoais dos participantes da Gincana, observando as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018).

Indica como responsável pelo projeto na Câmara Municipal: _____

Presidente da Câmara Municipal

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br